



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

A Universidade Candido Mendes - UCAM, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, dos cursos presenciais de Graduação, Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia de acordo com o que dispõem a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais institucionais.

### 1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - O presente Processo Seletivo é válido somente para o preenchimento das vagas oferecidas para o **primeiro semestre de 2024**.

1.2 - O Processo Seletivo será efetuado nas Unidades da UCAM sob as formas:

1.2.1 – Programa de Acesso Diferenciado - PAD, regulado no item 2 do presente Edital;

1.2.2 – ENEM, regulado no item 3 do presente Edital;

1.2.3 – Transferência e Portadores de Diploma de Nível Superior, regulado no item 4 do presente Edital;

1.3 - Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, responder o questionário de perfil social anexo à ficha de inscrição.

1.4 - Será facultado ao candidato indicar, no momento da adesão ao processo, a forma de seleção a que pretende concorrer e sua opção de Unidade, Curso e Turno.

1.5 - Do resultado do Processo Seletivo, após a publicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

1.6 - Sendo o número de vagas finito, serão publicadas listas de classificação de cada Processo Seletivo.

1.7 - O preenchimento das vagas de cada curso, e a escolha do turno obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados nas unidades.

1.8 - Das vagas oferecidas para o Processo Seletivo, serão reservados inicialmente os percentuais indicados abaixo para cada modalidade:

1.8.1 - ENEM = 30% (trinta por cento);



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

1.8.2 - PAD = 70% (setenta por cento); e

1.9 - No caso de uma das modalidades não atingir os percentuais acima indicados, as vagas deverão ser revertidas para outra modalidade.

1.10 - Em atendimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 13.146/2015, o candidato portador de deficiência física deverá informar na Secretaria PAD, sua condição de deficiência, a fim de que sejam adotadas as medidas de adequações para sua participação no processo seletivo dos cursos oferecidos.

A UCAM disponibilizará formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação, previamente solicitados pelo candidato com deficiência.

Haverá dilação de tempo no exame de seleção mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.

## **2 - DO PROGRAMA DE ACESSO DIFERENCIADO - PAD**

2.1 - O PAD consiste em uma prova realizada pelo candidato.

2.2 - A inscrição deve ser feita exclusivamente no setor responsável pelo processo seletivo de cada unidade ou pelo site da UCAM.

2.3 - A prova será composta de questões objetivas e de redação.

2.4 - O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com o resultado da prova.

## **3 - DO ENEM**

3.1 - O(a) candidato(a) que houver prestado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM poderá utilizar o resultado como forma de ingresso na UCAM.

3.2 - As vagas destinadas ao ingresso por meio do resultado do ENEM estão estabelecidas no Item 1.8 deste Edital.

2



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

3.3 - Para classificação será considerado(a) o(a) candidato(a) que obteve no resultado do ENEM, no conjunto das provas, média igual ou superior a 200 (duzentos) pontos e não ter zerado na prova de redação.

3.4 - A média será calculada pela média aritmética simples das notas das provas objetivas.

## 4 – DA TRANSFERÊNCIA E DE PORTADOR DE DIPLOMA

4.1 - Em caso de existência de vagas, as unidades poderão preenchê-las com ingressantes portadores de Diploma de Nível Superior.

3.2 - Também, em caso de existência de vagas serão aceitas transferências externas de candidatos originários de instituições congêneres, submetidos a processo de avaliação.

## 6 – DA INSCRIÇÃO

### 6.1 – PAD e ENEM

#### 6.1.1 – PERÍODO

As inscrições serão feitas no período fixado pela gestão do *campus* escolhido, não ultrapassando a data de encerramento de matrícula.

#### 6.1.2 – DOCUMENTOS

- Original da Carteira de Identidade;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor fica a critério de cada unidade;
- Resultado do ENEM se for o caso.

6.1.3 - A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida ao candidato, caso este seja reprovado na seleção, ou sendo aprovado, não efetive sua matrícula em quaisquer dos *campi* da UCAM, independentemente do motivo.

### 6.2 - TRANSFERÊNCIA E PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

As solicitações com a documentação necessária deverão ser feitas no período fixado pela gestão do *campus* escolhido, bem como, a data máxima de matrícula.

6.3 - O candidato a ingresso na UCAM, caso não efetue sua matrícula nos prazos previstos no Edital de admissão à universidade, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término das matrículas, para solicitar a devolução dos documentos entregues na Secretaria/CAR da unidade onde solicitou seu ingresso. Ao final deste prazo os documentos serão descartados

## 7 - DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR UNIDADE

### 7.1 - GRADUAÇÃO

ARARUAMA		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Direito	-	40

Bangu		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Direito	20	20
Engenharia Civil	-	60
Engenharia de Produção	-	60

Campos		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	50	50
Engenharia Civil	-	40
Engenharia de Produção	-	40
Engenharia Mecânica	-	40

Centro		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	50	50
Biomedicina	-	40
Educação Física	-	40
Fisioterapia	-	40



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

Nutrição	-	40
----------	---	----

Ipanema		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Design Interiores	-	40
Direito	40	50

Jacarepaguá		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	30
Ciências Contábeis	-	30
Direito	40	40

Meier		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Direito	-	40

Niterói		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	40	40

Nova Friburgo		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	30
Ciências Contábeis	-	30
Direito	-	30

Tijuca		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	40	40

Santa Cruz		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	20	50
Ciências Contábeis	20	50



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

Engenharia de Controle de Automação	20	50
Engenharia de Produção	20	50

7.2 – As unidades sediadas nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói, reservam-se o direito de somente constituírem turmas quando atingido o número de **40 alunos**. Nas demais unidades sediadas em outros municípios o número mínimo é fixado em **30 alunos**. A gestão das unidades poderá remanejar alunos de um turno para outro a fim de atingir o número mínimo. Os casos excepcionais poderão ser autorizados pela Direção Executiva da UCAM.

7.3 – Ao final das inscrições, a oferta de vagas poderá ser remanejada para adequação a real demanda das inscrições.

7.4 - A UCAM poderá utilizar tecnologias da informação e comunicação como metodologia de mediação do processo de ensino de graduação presencial, observado o disposto nas respectivas diretrizes curriculares nacionais e os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais da UCAM.

7.5 - A UCAM poderá ofertar disciplinas curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais, observado o disposto nas respectivas diretrizes curriculares nacionais e os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais da UCAM.

7.6 - O preenchimento de vagas oferecidas obedecerá à classificação dos participantes do processo seletivo, segundo a ordem decrescentes do total de pontos alcançados.

## 8 – LOCAIS

- 1) Centro: Rua da Assembleia nº 10 - Térreo - Edifício Candido Mendes - Centro, Rio de Janeiro - RJ;
- 2) Araruama: Rodovia RJ 124 – Km 34 – Itatiquera - Araruama - RJ;
- 3) Bangu: Rua Franciso Real, 1725 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ;
- 4) Campos dos Goytacazes: Rua Anita Peçanha nº 100 - Campos dos Goytacazes - RJ;



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

- 5) Ipanema: Rua Joana Angélica nº 63 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ;
- 6) Jacarepaguá: Estrada do Gabinal nº 313 2º piso B - Rioshopping - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ;
- 7) Meier: Rua Lopes da Cruz, 72 - Méier, Rio de Janeiro - RJ;
- 8) Niterói: Av. Visconde do Rio Branco, 429, Centro - Niterói - RJ;
- 9) Nova Friburgo: Rua Professor Freeze nº 38 - Village, Nova Friburgo - RJ;
- 10) Santa Cruz: Rua General Olímpio, 181 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ;
- 11) Tijuca: Rua Ibituruna, 75, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

## 9 - DÃ MATRÍCULA

9.1 – Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nas Secretarias das Unidades, observado o prazo e horário fixados.

9.2 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

### 9.2.1 - TRANSFERÊNCIA:

1. Declaração de situação acadêmica (TRANCADO ou TRANSFERIDO).
2. Declaração de Regularidade Financeira da IES de origem – NÃO É SUBJUDICE
3. Histórico Escolar Original de cada Faculdade cursada, contendo - Mês e ano do concurso vestibular; Conceito ou Nota, carga horária e nº de créditos das disciplinas cursadas; Referência a todos os semestres letivos, desde o ingresso até o semestre em curso (atual), como: períodos cursados, trancados, abandonados etc.
4. Programas das disciplinas originais cursadas (conteúdo programático).
5. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses).
6. Histórico Escolar do Ensino Médio.
7. *Documentos Pessoais*: Certidão de nascimento/casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, comprovante de residência e uma foto 3x4 atual.

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

### 9.2.2 - PORTADOR DE CURSO SUPERIOR:

1. Diploma de Nível Superior
2. Histórico Escolar de Nível Superior contendo: mês, ano e disciplinas do concurso vestibular; conceito ou nota, carga horária e nº de créditos das disciplinas cursadas.
3. Programas das disciplinas cursadas (original)
4. *Documentos Pessoais*: Certidão de nascimento/casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, comprovante de residência e uma foto 3x4 atual.

7



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

## 9.2.3 - VESTIBULAR/PAD:

1. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses)
2. Histórico Escolar do Ensino Médio.
3. Certidão de nascimento/casamento
4. Identidade – documento oficial de identificação com foto.
5. CPF
6. Título de eleitor
7. Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
8. Comprovante de residência atual
9. Foto 3x4 atual

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

## 9.2.4 - ENEM:

1. Boletim do ENEM
2. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses).
3. Histórico Escolar do Ensino Médio.
4. Certidão de nascimento/casamento
5. Identidade – documento oficial de identificação com foto.
6. CPF
7. Título de eleitor
8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
9. Comprovante de residência (atual)
10. Foto 3x4 (atual)

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

9.3 - A falta de qualquer documento implicará na impossibilidade da matrícula.

9.4 - O candidato aprovado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo fixado, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

## 10 - ISENÇÕES

Os alunos que possuírem créditos acadêmicos, em disciplinas obrigatórias constantes do currículo, deverão requerer **TODAS AS ISENÇÕES DE UMA SÓ VEZ**, no ato da matrícula, anexando os seguintes documentos:

- Histórico escolar oficial e original, contendo a carga horária e créditos assim como mês, ano e relação de disciplinas ou forma de acesso utilizada.
- Programas das disciplinas compatíveis.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

## **11 - DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA**

Após efetivada a matrícula, o aluno poderá solicitar o seu cancelamento, desde que o pedido tenha ocorrido até a data limite estabelecida no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** firmado por ocasião da matrícula. A não oficialização do cancelamento da matrícula nos termos do que dispõe o instrumento contratual celebrado implicará a obrigação do pagamento das mensalidades subseqüentes, em razão da impossibilidade de reclassificação de outro candidato para o preenchimento da vaga.

### **11.1 - DA DEVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS**

O cancelamento da matrícula proporcionará ao aluno a devolução de 80% (oitenta por cento) do pagamento realizado, observados os prazos e as condições estabelecidos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, destacadamente no que concerne ao cumprimento do calendário de pagamento mensal fixado que será levado em consideração no cálculo da restituição. A oficialização do cancelamento de matrícula, após a data limite fixada no instrumento contratual, acarretará a perda do direito de solicitar a devolução de parte do pagamento realizado. Não se aplica devolução à taxa de inscrição PAD.

## **12 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

- a) A inscrição do candidato poderá ser feita por qualquer pessoa, dispensada a apresentação de procuração.
- b) A UCAM publicará, sempre que necessário normas complementares ao presente EDITAL.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

  
**JOÃO BATISTA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE ACADÊMICO  
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**